



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVI Nº 104

Brasília - DF, quarta-feira, 3 de junho de 2015



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	18
Ministério da Fazenda.....	37
Ministério da Integração Nacional.....	40
Ministério da Justiça.....	40
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	43
Ministério da Previdência Social.....	43
Ministério da Saúde.....	46
Ministério das Cidades.....	49
Ministério das Comunicações.....	49
Ministério das Relações Exteriores.....	50
Ministério de Minas e Energia.....	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	51
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	52
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	52
Ministério do Esporte.....	53
Ministério do Meio Ambiente.....	54
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	54
Ministério do Trabalho e Emprego.....	57
Ministério dos Transportes.....	58
Conselho Nacional do Ministério Público.....	59
Ministério Público da União.....	59
Tribunal de Contas da União.....	61
Poder Legislativo.....	61
Poder Judiciário.....	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	70
Editais e Avisos.....	70

### Atos do Poder Executivo

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

##### DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

#### NOMEAR

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Renato Janine Ribeiro*

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

#### NOMEAR

LIANE MARIA CALARGE, Professora da Universidade Federal da Grande Dourados, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Renato Janine Ribeiro*

#### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

##### DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA da função de membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Eduardo Braga*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, inciso II, § 11, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, resolve

#### NOMEAR

FERNANDO DE HOLANDA BARBOSA FILHO, para exercer a função de membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, com prazo de gestão até 11 de novembro de 2017.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Eduardo Braga*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### NOMEAR

MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, para exercer a função de Conselheiro da Itaipu Binacional, até 16 de maio de 2016.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Eduardo Braga*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### EXONERAR

ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI da função de Conselheiro da Itaipu Binacional.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Eduardo Braga*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### EXONERAR

LUIZ PINGUELLI ROSA da função de Conselheiro da Itaipu Binacional.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Eduardo Braga*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### NOMEAR

ROBERTO ÁTILA AMARAL VIEIRA, para exercer a função de Conselheiro da Itaipu Binacional, até 16 de maio de 2016.

Brasília, 2 de junho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Eduardo Braga*